



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

## INDICAÇÃO

Protocolo nº 4341 2019  
Data: 07 / 08 / 2019  
Hora: 10:00 hrs  
Funcionário: amruse

**Autor: Paulo Márcio Castro e Silva**

Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia, a Secretaria de Fazenda, a Secretaria de Administração, para **“sugerir que o Executivo Municipal intervenha para instalação de um posto de atendimento fixo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em Primavera do Leste”**.

## JUSTIFICATIVA

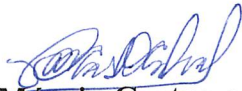
Atualmente o ponto de atendimento fixo do IBGE mais próximo é o de Poxoréu e dificulta muito os trabalhos durante o Censo populacional, pois a prefeitura tem que providenciar um local temporário e adequar com equipamentos e móveis necessários para uso dos servidores que farão os levantamentos.

Ter um posto de Atendimento fixo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE em Primavera do Leste é importante para a cidade, pois ajudará em outras pesquisas como setores de economia, projetos e investimentos, não somente a demografia.

Contudo, a Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE realizará concurso, abrindo vagas e gerando emprego para nossos munícipes.

Assim, substanciados pelos fatos narrados, venho **“sugerir que o Executivo Municipal intervenha para instalação de um posto de atendimento fixo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em Primavera do Leste”**.

Sala das Sessões em 07 de agosto de 2019.

  
**Paulo Márcio Castro e Silva**  
Vereador-DEM